



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, n.º 2.945 - Alto da Boa Vista - CEP 18.013-904
Tel.: (0XX15) 3238-1111. Home Page: <http://www.camarasorocaba.sp.gov.br>

Ofício nº 274/2024

Sorocaba, 7 de novembro de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor
RODRIGO MAGANHATO
Prefeito Municipal de Sorocaba

Assunto: "Projeto de Lei nº 213/2024, para manifestação."

Excelentíssimo Senhor,

De acordo com os termos do art. 57, §§ 1º e 2º, do Regimento Interno, a pedido do Autor, estamos encaminhando o Projeto de Lei nº 213/2024, de autoria do Edil Fabio Simoa Mendes do Carmo Leite, que institui a Política Pública Municipal de repressão e punição a conduta de transladar e abandonar pessoa em situação de rua (PSR) no município de Sorocaba, e dá outras providências, para análise e manifestação de Vossa Excelência.

Sendo só o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Presidente



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 360036003300350031003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Gervino Cláudio Gonçalves** em 07/11/2024 14:14

Checksum: **307C4EF7C0339BDB4E4E2E8AA2F77C9505868AF6E9588B1119E4027F704E8039**

